



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezoito, sob a Presidência do Vereador Adelino Pinaffo Júnior. Aos vinte e quatro dias do mês de abril o do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Adelino Pinaffo Júnior, às 18h (dezoito horas). Presentes os Vereadores: Adelino Pinaffo Júnior, José Luiz Vial, Leandro César Valbusa Bragato e Tiago Rocha. Havendo número legal, o Senhor Presidente, declarou aberta a Sessão, convocou o colega Vereador Tiago Rocha para secretariar os trabalhos e iniciou as atividades. Nesse momento, o Senhor Presidente solicitou que o Senhor Secretário procedesse com a leitura das matérias constantes do Expediente, que foram as seguintes: **Requerimento nº 6/2018**, de autoria do Vereador Adelino Pinaffo Júnior, que apresenta Votos de Pesar pelo passamento do Senhor Bertino Fiorotti, ocorrido no dia 26 de março do ano em curso; **Ofício nº 89/2018/SGP-PREV**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha, que encaminha os balancetes de receita e despesa do referido Instituto, bem como, relação de despesas pagas, alusivos ao mês de março do Exercício de 2018; **Ofício nº 37/2018/CASP**, da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha, que encaminha os balancetes de receita e despesa da referida Caixa de Assistência, bem como, relação de despesas pagas, alusivos ao mês de março do Exercício de 2018. Nesse momento, não havendo Municípios inscritos para a Hora da Tribuna Livre, o Senhor Presidente anunciou a Hora dos Oradores Inscritos e concedeu a palavra ao **Vereador Tiago Rocha**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, membros da Mesa, Vereadores, e demais presentes. Seguindo, disse estar feliz por estar na presente Sessão, onde cumpre o compromisso que lhe foi dado pela Comunidade Gabrielense, compromisso que o trouxe à presente Sessão, apesar de nove colegas Vereadores estarem em Brasília. Prosseguindo, disse que nada tinha a se manifestar a respeito daqueles que foram, eles têm livre arbítrio, onde cada um toma a atitude que julgar necessária. Nesse momento, citou os colegas Vereadores presentes na presente Sessão e agradeceu a presença deles. Dando continuidade, colocou-se à disposição da população para o que se fizer necessário. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. A seguir, não havendo mais matérias a serem discutidas nem votadas, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou todos os Senhores Vereadores, para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 8 de maio de 2018, de acordo com o calendário oficial de Sessões Ordinárias. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte e quatro de abril de dois mil e dezoito.